



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**COORDENADORIA DE ESTÁGIOS**  
Campus Universitário – Caixa Postal 3037 - 37.200-000 - Lavras-MG  
Telefone: (35) 3829-1121 /E-mail: [estagio.proec@proec.ufla.br](mailto:estagio.proec@proec.ufla.br)

## **EDITAL PROEC Nº 001/2013**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA UFLA**

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos a ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, para um período de até 2 (dois) anos, que será regida pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, pela Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelas condições estabelecidas neste edital.

#### **1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGA E DA HABILITAÇÃO EXIGIDA**

**1.1.** A Assessoria de Comunicação Social – ASCOM oferecerá 3 (três) vagas de estágio, para atuação na TV Universitária, sendo:

2 (duas) vagas na área de jornalismo com atribuições básicas de pauteiro/produtor.

1 (uma) vaga na área de publicidade com atribuições básicas de pauteiro/produtor.

#### **2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**2.1** Marcar, elaborar e produzir pautas jornalísticas de diversos temas; elaborar a pauta dos programas jornalísticos/telejornais através da coleta de dados e materiais; contatar políticos, empresários e órgão diversos, para levantamento de notícias e viabilização da reportagem; ajudar na produção de reportagens quando necessário, entrevistas, programas jornalísticos, documentários, seguindo o roteiro previamente definido pela responsável pelo jornalismo da emissora; acompanhar notícias ao longo da semana para desenvolver e apresentar sugestões de pauta durante reuniões diárias.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições estarão abertas no período de 18/02/2013 a 08/03/2013. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser entregues pessoalmente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, nos horários das 8 às 11h45min e das 14 às 17h45min, de segunda a sexta-feira, ou enviados pelo correio (com AR – Aviso de Recebimento), com data de postagem até o dia 08/03/2013, para o endereço abaixo:

Universidade Federal de Lavras  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Coordenadoria de Estágios  
Caixa Postal 3037  
37200-000 - Lavras/MG

**3.2.** O candidato deverá estar regularmente matriculado numa Instituição de Ensino conveniada com a Universidade Federal de Lavras, estar no mínimo no 3º período do curso de Jornalismo ou Publicidade, ter conhecimento e experiência para manuseio de microcomputadores/servidor, em ambiente Windows e habilidades para gerenciamento de redes sociais.

**3.3.** O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir a jornada semanal de 30 horas, sem prejuízo do horário escolar, em horários a serem estabelecidos pela TVU, com encerramento das atividades não superior às 17 horas, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área.

**3.4.** A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e a UFLA, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

**3.5.** A inscrição será feita mediante o preenchimento e encaminhamento das cópias dos seguintes documentos:

**3.5.1.** Requerimento de inscrição (modelo próprio disponível no site [www.proec.ufa.br](http://www.proec.ufa.br) em uma via impressa devidamente preenchida e assinada);

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Histórico Escolar;
- e) Curriculum Vitae.

§ 1º O candidato que não apresentar toda a documentação no ato da inscrição será automaticamente desclassificado.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** Os critérios de avaliação serão a análise do histórico escolar, entrevista e atividade prática, totalizando 100 (cem) pontos de acordo com a escala abaixo:

a) Análise do Histórico Escolar	30 pontos
b) Entrevista e análise de curriculum	30 pontos
c) Atividade prática	40 pontos
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

A entrevista será agendada pelo supervisor de estágio entre os dias 20 a 22 de março de 2013.

**4.2.** O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise da entrevista, análise do histórico escolar e na atividade prática.

**4.3.** Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na pontuação da atividade prática;
- b) tiver maior idade.

**4.4.** Os candidatos excedentes comporão “Lista de Espera” e poderão ser convocados no caso de desistência do candidato classificado, entendendo-se por desistência o não comparecimento ao local do estágio.

**4.5.** A seleção será realizada por equipe especialmente designada, formada por servidores da TVU e pelo Assessor de Comunicação Social-ASCOM.

## **5. DA REMUNERAÇÃO**

**5.1.** O valor da bolsa atende a Orientação Normativa nº 07, de 30/10/2008, sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

## **6. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

**6.1.** A realização do estágio curricular dar-se-á mediante Termo de Compromisso e não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

**6.2.** A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades da área/setor.

**6.3.** O estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme Art. 2º, §2º da Lei nº 11.788/08.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**7.1.** O resultado do processo seletivo para estágio não obrigatório será divulgado no dia 02/04/2013, devendo ser afixado nos quadros de avisos e publicado na página da internet da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: <http://www.proec.ufla.br>.

**7.2.** Os casos omissos serão decididos pelo responsável do setor na seleção de candidatos a estágio não obrigatório na UFLA, ouvidas a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**Lavras, 15 de fevereiro de 2013**

Nilson Salvador  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Helenice Torres Pereira Silva  
Coordenadora de Estágios